



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio - EEFM Deputado Jerônimo Alves de Araujo

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Jerônimo Alves de Araujo, no município de Independência, na jurisdição da CREDE 13, INEP/Censo Escolar nº 23087196, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 9082329/2017 **PARECER Nº 1636/2017** **APROVADO EM: 22.12.2017**

I – RELATÓRIO

Maria Ivaneide França Feitosa, diretora da EEFM Deputado Jerônimo Alves de Araujo, no município de Independência, por meio do processo nº 9082329/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Santa Terezinha, CEP: 63.640-000, Independência, da jurisdição da CREDE 13 - Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23087196.

A diretora é a professora Maria Ivaneide França Feitosa, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 4911, e a secretária escolar, Antônia Thania Costa Bezerra, Registro nº 2847.

O corpo docente dessa instituição é composto de 22 professores, sendo 16 com habilitação, perfazendo um total de 72,73%.

A Escola em pauta foi credenciado pelo Parecer nº 0458/2016 cuja validade expirou em 31/07/2017.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio regular os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 257,0 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 256,0 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Continuação do Parecer nº 1636/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na informação do Assessor Técnico Anderson Gomes pinheiro e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da EEFM Deputado Jerônimo Alves de Araujo, no município de Independência, da jurisdição CREDE 13 – Crateús, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE